DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 3
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 033/2022 – Processo Licitatório nº 070/2022, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE BEBIDA LÁCTEA E LEITE PASTEURIZADO**, foi ADJUDICADO pela Senhora **ADRIANA DANTAS BARBOSA**, pregoeira do município, em favor da empresa **J. DE O. L. TEBAR DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS E FRIOS ME**, relativamente ao item 01, no valor global de R$ 17.023,60 (dezessete mil, vinte e três reais e sessenta centavos) e o item 02, no valor global de R$ 248.685,00 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 17 de outubro de 2022.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 – CONTRATO Nº 032/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 060/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA CONTRATUAL PARA MAIS 12 MESES.

VALOR: R$ 31.245,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010201 041220012 2016 339039 000

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022. Vigência: 12 meses. Prefeito Municipal – Jair César Nattes

Cardoso, 17 de outubro de 2022.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Ciente 17/10/2022
Divina Maria Previato

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA Nº 238, 17 de outubro de 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sra. Ana Paula Gonzalez Leite Silva, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO que a servidora **DIVINA MARIA PREVIATO,** ocupante do cargo efetivo de **"PROFESSOR PEB-I"** preencheu os requisitos para concessão de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 172/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido a servidora pública municipal, **Sra. DIVINA MARIA PREVIATO,** portadora do RG nº 17.515.454-5 SSP/SP e do CPF nº 063.798.808-60, ocupante do cargo efetivo de **"PROFESSOR PEB-I" a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com fundamentação legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, juntamente com o Art.35 da LC 61/2006, e demais dispositivos legais que regem a matéria, com proventos integrais com base na última remuneração do cargo efetivo no valor de R$ 7.556,16 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Artigo 2º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 17 de outubro de 2022.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Leticia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51